



Estado de São Paulo

DECRETO N° 060/2.001

de 31/12/2.001

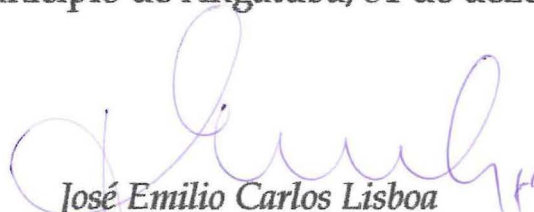
"REVOGA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

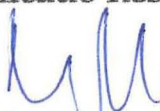
Artigo 1º) Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto n° 059/2.001, de 26/12/2.001, o qual dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de imóvel localizado na vila ribeiro, nesta cidade.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de dezembro de 2.001


José Emilio Carlos Lisboa
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.


Maria Regina Pereira
- secretária -